

Nome do documento	Uso do logotipo Institucional RTRS para OCs Versão 2.0
Referência do documento	RTRS_INSTLOGO_CBs_V2.0
Data	7 de dezembro de 2011
Elaborado por	Secretariado da RTRS - Unidade Técnica

Este é um documento público, para comentar sobre o conteúdo deste documento ou o Padrão RTRS, por favor contacte:

Unidad Técnica RTRS
technical.unit@responsiblesoy.org
y cc: info@responsiblesoy.org
Teléfono: +54 11 4518010

As línguas oficiais da RTRS são Inglês, Espanhol e Português, mas no caso de qualquer inconsistência entre diferentes versões do mesmo documento, por favor consulte a versão em Inglês como a oficial.

Índice

Índice	2
I. Introdução	3
II. Desenvolvimento:.....	3
III. Abrangência.....	3
IV. Alterações na versão	3
V. O logotipo RTRS	4
Normas básicas para sua reprodução e aplicação.....	4
VI. O isologotipo	5
VII. O logotipo autorizado para os certificados RTRS	6
VIII. Declarações Permitidas para Organismos de Certificação.....	7

I. Introdução

As normas que figuram neste documento regulamentam o uso do logotipo RTRS fora do produto tanto em sua comunicação institucional quanto nas comunicações dos Organismos de Certificação reconhecidos.

A identidade visual institucional da RTRS é a representação gráfica registrada de seu nome. A configuração, as proporções e as relações espaciais desta identidade visual não deverão ser modificadas; sempre deverão ser respeitadas, independente de seu tamanho ou condições de reprodução.

O presente documento contém normas de uso para Organismos de Certificação no que diz respeito a todas as comunicações relacionadas com a RTRS. Estas normas e regulamentações têm sido desenhadas para proteger o valor e a integridade da identidade visual e da imagem institucional da RTRS. O caráter institucional deste manual exige sua implementação e uso correto por parte de todos os Organismos de Certificação reconhecidos.

Visando a encontrar cada parte com facilidade, a estrutura do presente documento tem sido desenhada conforme parâmetros de análise e prestando atenção a cada um dos elementos que compõem a identidade visual. Devido à própria dinâmica do desenho e com o fim de satisfazer as demandas da instituição e de seus membros, poderiam ser desenvolvidas novas aplicações que poderiam ser incorporadas a futuras versões do presente manual.

Para qualquer consulta sobre estas normas, por favor, entre em contato com a Unidade Técnica da RTRS através de: logo.claims@responsiblesoy.org cc: technical.unit@responsiblesoy.org

II. Desenvolvimento:

Unidade Técnica da RTRS – Secretariado da RTRS

III. Abrangência

Para a RTRS, suas marcas registradas fazem parte de seus ativos de propriedade intelectual mais valiosos. O presente documento deve ser utilizado junto com a Política de Uso do Logotipo e Declarações RTRS. Este documento estabelece os requisitos e estipula as diretrizes sobre o uso do logotipo Institucional RTRS por parte dos Organismos de Certificação.

O presente documento entra em vigor em 13 de julho de 2011 e deverá ser aplicado em nível mundial.

A RTRS pode modificar esta política periodicamente e os usuários estarão obrigados a cumprir com a política atualizada logo depois de que a RTRS a coloque a disposição ou a torne pública (incluída, embora não exclusivamente, a publicação da nova política no website da RTRS).

IV. Alterações na versão

Dezembro de 2011:

No IV: Incorporação de novos logos institucionais

No VI: Esclarecimento para utilização adequada do logotipo na certificados RTRS

A alteração da numeração

V. O logotipo RTRS

Normas básicas para sua reprodução e aplicação

As seguintes normas deverão ser aplicadas na reprodução e aplicação dos logotipos institucionais RTRS:

1. A RTRS possui os direitos de autor sobre sua identidade visual e as marcas registradas RTRS e tais direitos são considerados propriedade intelectual. Todo uso da marca registrada RTRS contrário às normas do presente documento e do documento sobre a Política de Uso do Logotipo e Declarações RTRS viola os direitos da RTRS e deverá ser considerado como uma infração às leis sobre direitos de autor.
2. Os Organismos de Certificação reconhecidos pela RTRS estão autorizados a utilizar o logotipo institucional, a realizar as declarações permitidas na Política de Uso do Logotipo e Declarações, e a cumprir com todas as normas do presente documento em sua comunicação corporativa (a comunicação de qualquer empresa ou grupo relacionada com sua produção e *marketing*, incluídos websites, cabeçalhos de cartas, artigos de promoção, folhetos, gazetilhas, etc.).
3. A RTRS se reserva o direito de se opor a qualquer uso das marcas registradas RTRS (ou qualquer outra marca registrada confusamente similar à marca registrada RTRS) que a RTRS considere ilegítimo, embora tal uso não esteja expressamente proibido nem contemplado na Política de Uso do Logotipo e Declarações e no presente documento.
4. As normas e os modelos de design fornecidos aos provedores e aos membros sempre devem ser obtidos dos arquivos que mantêm o Secretariado da RTRS – Unidade Técnica. Esta é a única fonte válida.
5. Para evitar adaptações e resultados não recomendados, a reprodução sempre deve ser digital. Os membros podem obter arquivos digitais da identidade visual no Secretariado da RTRS.
6. É imprescindível um alto grau de reprodução para garantir indicadores adequados de legibilidade e compreensão. As relações entre textos, códigos, grossura de linhas, valores tonais, e tamanhos e corpos tipográficos são regidos por valores estudados em detalhe que não devem ser modificados nem adaptados.
7. Todos os materiais sempre deverão ser reproduzidos na base dos modelos de cor especificados (Pantone). As reproduções de baixa qualidade darão como resultado uma menor efetividade inaceitável da identidade visual e da qualidade da imagem corporativa.

VI. O isologotipo

O isologotipo RTRS é um de seus elementos mais importantes. Reflete caráter da organização e de seus membros.

Se for utilizado de forma adequada, contribuirá a criar uma imagem institucional coerente que unificará e facilitará as comunicações tanto internas quanto externas.

A RTRS possui três isologotipos institucionais: Logotipo Institucional 1 (“Folha + Siglas”), Logotipo Institucional RTRS 2 (Sigla), Logotipo Institucional RTRS 3 (Sigla + Nome Completo)

Logotipo Institucional 1 (“Folha + Siglas”),



Logotipo Institucional RTRS 2 (Sigla)



Logotipo Institucional RTRS 3 (Sigla + Nome Completo)



Round Table on Responsible Soy Association

Nota: Para uma utilização correcta destes logos consulte o Anexo A, ponto A2 "Use Logo Institucional" da "Política sobre o uso de logotipo e Demonstrações RTRS V 2.0".

Para os requisitos gráficos para o uso destes logos, consulte o Apêndice B do "Política sobre o uso de logotipo e Demonstrações RTRS V 2.0"

VII. O logotipo autorizado para os certificados RTRS

O único logotipo autorizado para seu uso nos certificados emitidos pelo organismo de certificação é o isologotipo formado pelas letras RTRS, e se deverá incluir a seguinte informação:

- Declaração RTRS
- Código de licença de marca registrada RTRS
- Endereço do website da RTRS

Exemplo para o pleno reconhecimento:



(Nome do Organismo de Certificação) é um
organismo de certificação com
reconhecimento pleno da RTRS

N.º XXXXXXXXXX

www.responsiblesoy.org

Nota: Para mais informações sobre as declarações de organismos de certificação referidos item VII. deste documento e / ou Tabela 3 da "Política sobre o uso de logotipo e RTRS Demonstrações V 2.0"

VIII. Declarações Permitidas para Organismos de Certificação

Quando o logotipo institucional RTRS for utilizado pelos Organismos de Certificação reconhecidos pela RTRS e que tiverem assinado um acordo de licença de marca registrada com a RTRS, deverá ser incluída a seguinte informação:

- Declaração RTRS
- Código de licença de marca registrada RTRS
- Endereço do website da RTRS

1.1 OC reconhecido pela RTRS

1.1.1 Todos os OCs reconhecidos pela RTRS que utilizarem as marcas registradas RTRS deverão assinar um Acordo de Licença de Marca Registrada com a RTRS, como parte de sua solicitação ou renovação como membro.

1.1.2 As declarações para OCs reconhecidos pela RTRS são indicadas no Quadro 1. O texto entre colchetes [exemplo] pode ser modificado pela organização para fazer referência à organização específica sobre a qual é realizada a declaração ou comunicação.

1.2 Descrição da RTRS

1.2.1 Além das declarações indicadas no Quadro 1, os titulares de Licença de Marca Registrada RTRS podem optar por incluir uma descrição da RTRS. Quando for utilizada esta opção, deverão ser utilizadas apenas as seguintes afirmações:

- i. A certificação RTRS garante práticas de produtores de soja social e ambientalmente responsáveis.
- ii. A Associação Internacional de Soja Responsável garante práticas responsáveis de produtores de soja para as relações comunitárias, os direitos trabalhistas, o cumprimento legal, os negócios, a agricultura e o meio ambiente.

Quadro 1: Declarações permitidas para Organismos de Certificação reconhecidos pela RTRS

Nota: Todos os Organismos de Certificação deverão cumprir com os requisitos da Política de Uso do Logotipo e Declarações RTRS e todos os outros requisitos estabelecidos no presente documento.

Organismo de Certificação	Organismo de Certificação Aprovado pela RTRS – reconhecimento total + Código de Licença RTRS válido ou contrato de reconhecimento	“[Nós] OU [nome da organização] somos/é um Organismo de Certificação com reconhecimento total da RTRS”.
	Organismo de Certificação Aprovado pela RTRS – reconhecimento preliminar + Código de Licença RTRS válido ou contrato de reconhecimento	“[Nós] OU [nome da organização] somos/é um Organismo de Certificação com reconhecimento preliminar da RTRS”.